

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de março de 2025.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 108/2025 – GAB/CMG, DE 04 DE ABRIL DE 2025
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 24 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2257942;
RESOLVE:
Art.1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Redenção, a 3º SGT PM RG 38628 TATIANE DA SILVA PINTO.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 DE ABRIL DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1184988

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria CGE Nº 050/2025-GAB, de 03 de abril de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e
CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2025/2436971.
RESOLVE:
CANCELAR o período de Férias Regulamentares do servidor Rodrigo Kenji Aranha Kanzaki, matrícula nº 5902957/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Harmonização – CGE, concedida para o período de 06/05 a 23/05/2025, conforme Portaria CGE Nº 045/2025-GAB, de 25/03/2025, publicado no DOE nº 36.173 de 26/03/2025.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1184567

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria CGE Nº 052/2025-GAB, de 03 de abril de 2025.
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO em exercício, no uso das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e
CONSIDERANDO o Decreto Governamental de 27 de fevereiro de 2025, publicado no DOE Nº 36.150 de 28 de fevereiro de 2025, que designou MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE para responder, interinamente, pela Controladoria-Geral do Estado;
CONSIDERANDO o processo E- 2025/2436694;
RESOLVE:
I – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Matiel dos Santos Mota, matrícula nº 5949704/3, ocupante do cargo de Assessor, lotado nesta CGE;
II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta CGE;
III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a classificação: 11108.04.122.1297.8338, conforme a natureza das despesas:
– 3.33.90.30-96 - R\$ 2.000,00-Material de Consumo
– 3.33.90.39-96 - R\$ 2.000,00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
IV – O valor referido no item II vincula-se aos seguintes prazos: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da Ordem Bancária para aplicação e 15 (quinze) dias após o período de aplicação para prestação de contas
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE
Controlador Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1184573

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 055 DE 04 DE ABRIL DE 2025
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, matrícula nº 5914902/ 2, para responder pela Diretoria de Políticas Sociais, no período de 05/05/2025 a 19/05/2025, em virtude da servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5958694/ 1 encontrar-se de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1184821

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 258/2025-PGE.G., de 03 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...
Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;
Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;
RESOLVE:
CONCEDER, Folgas Premiais as servidoras abaixo relacionadas:

Nome	Id. Funcional	Período
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	16 a 17.04.2025
Roseleide de Souza Ferreira	57175988/1	22.04.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1184574

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 256/2025-PGE.G., de 03 de abril de 2025.
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa no uso das suas atribuições legais...
RESOLVE:
CONCEDER Licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período	Tipo	Processo
Ana Carla Brito Paracampo	5927329/3	26.03.25	Licença-saúde	2025/2428070
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	27 e 28.03.25	Licença-saúde	2025/2442718
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	27.03.25	Licença-saúde	2025/2463308
Jocivaldo Ferreira da Silva	3158675/1	14.03 a 28.03.25	Licença-saúde	-
Luana Conceicao Maues	57195469/1	27.03 a 09.04.25	Licença-saúde	2025/2442962
Maiane Maria Farias Leal	5976334/1	27.03.25	Licença-saúde	2025/2462308
Maria de Fatima Cardoso Leite	5138442/1	27.03.25	Licença-saúde	2025/2437906
Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida	5819440/3	24.03.25	Licença-saúde	2025/2446113

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1184579

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 241/2025-PGE.G., de 28 de março de 2025, publicada no DOE 36179 de 31.03.2025
Onde se lê:
a Consultora Jurídica do Estado
Leia-se:
o Consultor Jurídico do Estado

Protocolo: 1184663